



EDITAL PRPPG Nº. 17/2021

PROCESSO SELETIVO PARA APOIO FINANCEIRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIDERP, torna público o presente edital e convida os alunos matriculados nos Programas *Stricto Sensu* de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Ensino de Ciências e Matemática da UNIDERP, a se inscreverem para o processo seletivo para apoio financeiro da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, FUNDECT, em parceria com a CAPES, no Acordo de Cooperação Técnica 55 /2021 assinado em 29/03/2021, por meio das cotas concedidas à UNIDERP, obedecendo o Ofício n. 140/GAB/FUNDECT/2021 e aos demais dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

OBJETIVO

Conceder Bolsa para apoiar discentes de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível. A quantidade de bolsas está condicionada à disponibilidade de cotas disponíveis por meio do Ofício n. 140/GAB/FUNDECT/2021.

COTAS DE BOLSAS POR PROGRAMA

Quantidade	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Valor da Bolsa
1 (uma) bolsa	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	R\$ 1500,00
1 (uma) bolsa	Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	R\$ 1500,00
3 (três) bolsas	Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	R\$ 2.200,00

O Beneficiário da Bolsa recebe o valor mensal de acordo com a categoria mestrado/doutorado.

CRONOGRAMA

O processo seletivo de apoio financeiro deve ser realizado de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	Da publicação do Edital até 21/05/2021 às 17 hs
Divulgação do resultado	26/05/2021 às 17 hs
Documentos para Inscrição	Enviar a ficha de inscrição preenchida (anexo do edital) juntamente com o projeto de Bolsa
Link de Inscrição	https://forms.gle/DSHVTNJ1XTD2UdmU7
Documentação	Enviar para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com
Implementação da bolsa	Previsão para agosto/2021

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos elegíveis para concorrer a Bolsa devem:

I - Preencher a Ficha de Inscrição (constante no Anexo I do presente Edital);

II - Elaborar o Projeto de Bolsa de acordo com Projeto Proposto descrito no Critério de Seleção item II, conforme Programa matriculado.

III – Currículo Lattes - Documentado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos serão analisadas:

I - Produção científica:

- 1 - Produção de artigos em periódicos;
- 2 – Livros (ISBN);
- 3 - Capítulos de livros (ISBN);
- 4 - Publicações em congressos, seminários e outros eventos do gênero: artigo completo, resumo expandido e resumo simples (ISSN ou ISBN);
- 5 - Publicação técnica;
- 6- Desenvolvimento de projetos de extensão.

II – Projeto de Pesquisa: Deve atender a linha de pesquisa do Programa e a chamada da FUNDECT, conforme quadro abaixo;

Programa	Projeto de acordo com o Ofício n. 140/GAB/FUNDECT/2021
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	Projeto 2 - Mato Grosso do Sul em Busca do Desenvolvimento Sustentável
Ensino de Ciências e Matemática	Projeto 3 - Gerenciamento da Inovação: Produtos e Processos como oportunidade de desenvolvimento da ciência e tecnologia no estado de MS

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

São atribuições do beneficiário:

- a) Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição no qual está regularmente matriculado;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- c) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da Bolsa FUNDECT/CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada;
- d) Não possuir vínculo empregatício.
- e) Estar devidamente matriculado nos Programas contemplados com a Bolsa.
- f) Ser aluno ingressante da turma de 2021/1.

São requisitos para a concessão e/ou manutenção da bolsa:

- a) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme o regulamento do curso;
- b) O beneficiário de bolsa não pode ter vínculo empregatício ou estar afastado de suas atividades até o termino de recebimento da Bolsa;
- c) Realizar estágio de docência conforme as normas dos programas de pós-graduação (doutorado);
- d) **Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, como o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;**



- e) Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso; e
- f) **Realizar o pagamento das mensalidades, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação.**
- g) Firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital.
- h) Sendo contemplado com Bolsa, realizar a entrega da documentação estabelecida nos editais FUNDECT/CAPES.

DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de Cancelamento da matrícula, trancamento ou desligamento o aluno perderá o direito a Bolsa FUNDECT/CAPES.

Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos do presente edital são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em primeira instância e pelos órgãos superiores de deliberação da UNIDERP, conforme suas competências, nas instâncias subsequentes.

Campo Grande, 13 de maio de 2021.

Profª. Denise Renata Pedrinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA APOIO FINANCEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Programa de Pós-Graduação em () Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional/ () Ensino de Ciências e Matemáticas

Curso: () Mestrado / () Doutorado

Nome Candidato(a): _____

Ano e Semestre da matrícula no Programa: _____

Nome do Orientador(a): _____

Fone: _____ E-mail: _____

Qual disponibilidade de carga horária semanal no programa? _____ horas/semana.

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Se possui apresentar documento de afastamento

Categoria funcional: () Docente () Não docente

Declaração

Declaro não possuir qualquer relação de trabalho;

Declaro não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro ter disponibilidade de dedicação integral (bolsa – 40 hs) ao Programa de Pós-Graduação;

Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada; e, Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Campo Grande, ____/____/2021

Assinatura do Candidato

CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

Solicitação de Bolsa: () não aprovada () aprovada

Campo Grande, ____/____/2021

Comissão de Bolsas
Nome e assinatura